

Legislatura	XI
Nº entrada Serviço	1768
Nº Processo	109
Nº proposta	0150
Título	Projeto de Resolução
Assunto	Recomenda ao Governo Regional a eliminação da valorização energética por incineração na ilha de São Miguel na próxima revisão do PEPGRA
Tema	Resíduos
Data abertura	17-06-2019
Anúncio em Plenário	02-07-2019
Com pedido de	
Autor do texto inicial	BE - Bloco de Esquerda

PARECER

O Relatório de Avaliação Intercalar do PEPGRA - Período de 2016 a 2017 – publicado em dezembro de 2018, refere a produção anual de resíduos urbanos nos Açores em 2017 como tendo atingido 137 339 toneladas. Em relação ao ano de 2013, apenas em duas ilhas se verificou um aumento da produção de resíduos, nomeadamente em Santa Maria, de modo muito ligeiro, e em São Miguel, onde se ultrapassaram as 80 000 toneladas. A Região apresentava valores de capitação anual superiores à capitação nacional desde 2013, mas semelhantes aos valores registados em 2013. Verificou-se uma melhoria no perfil de destino final dado aos resíduos, com 48 661 t (35%) para Valorização (material/orgânica), 21 809 t (16%) para Valorização (energética) e 66 869 t (49%) para Eliminação (aterro). Os dados relativos a 2018 confirmam esta tendência.

De acordo com os objetivos traçados pela comissão Europeia, pretende-se:

- Revisão em alta do objetivo de preparação para a reutilização e a reciclagem dos resíduos urbanos, a fim de alcançar 65 % até 2030;
- Revisão em alta dos objetivos de preparação para a reutilização e a reciclagem dos resíduos de embalagens e simplificação do conjunto de objetivos;
- Restrição gradual da deposição de resíduos urbanos em aterros, a fim de alcançar 10 % até 2030.

Dado que já existe uma central de valorização de resíduos na Ilha Terceira, com uma capacidade máxima de 40 000 toneladas ano, considerando uma produção futura de cerca de 140 000 toneladas de resíduos urbanos por ano, a quantidade de resíduos destinados a preparação para a reutilização e a reciclagem, terá que aumentar para 91000 toneladas (65%) até 2030. Deste modo, restam 9000 toneladas para outros fins, nomeadamente a deposição em aterro, caso não existam alternativas. Esta alteração do destino final dos resíduos urbanos exigirá um aumento muito considerável do esforço de reciclagem nas ilhas Terceira e de São Miguel, de cerca de 30% para mais de 60%, em cerca de dez anos.

Entre os métodos de valorização energética mencionados pela Comissão Europeia, num documento que dá orientações sobre a valorização energéticas dos resíduos urbanos (*waste to energy*), incluem-se:

- coincineração de resíduos em instalações de combustão (por exemplo, centrais elétricas) e na produção de cimento e cal;
- incineração de resíduos em instalações dedicadas;
- digestão anaeróbia de resíduos biodegradáveis;
- produção de combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos a partir de resíduos;
- outros processos, incluindo incineração indireta na sequência de uma etapa de pirólise ou gaseificação.

No entanto, a digestão anaeróbia tem a vantagem de ser considerada como uma intervenção de reciclagem, podendo contribuir para aumentar a fração de resíduos biodegradáveis recuperados e valorizados. Deste modo, para além do aumento da recolha seletiva, a separação da componente biodegradável, especialmente na Ilha de São Miguel, poderia contribuir para aumentar a taxa de resíduos reciclados, de modo a alcançar os 65% até ao ano de 2030, permitindo igualmente a produção de biogás.

Assim, será de considerar a rentabilização da central de valorização energética já existente na Ilha Terceira, procurando outras vias, alternativas à incineração, como o aumento da recolha seletiva, e uma possível aposta na digestão anaeróbia, muito utilizada em várias zonas do mundo, como sejam a Europa e os EUA. Ao contrário, a incineração é apenas considerada como uma ação de valorização, e não de reciclagem, exigindo uma elevada eficiência energética, caso contrário será considerada ainda mais abaixo na hierarquia de gestão dos resíduos, nomeadamente ao nível da simples eliminação (Figura 1).

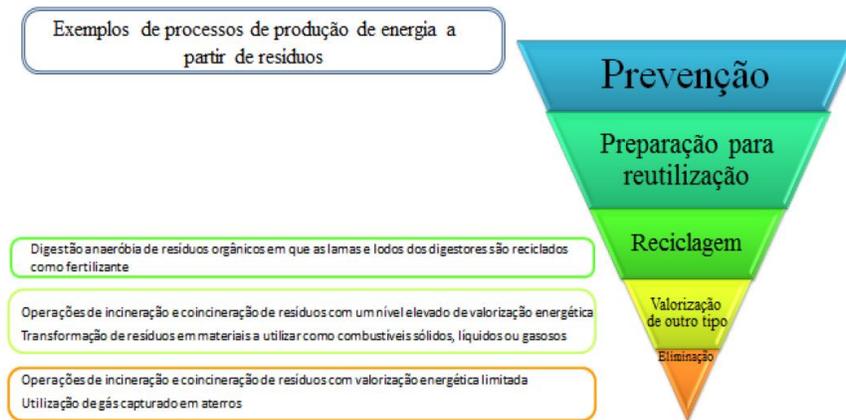


Figura 1. A hierarquia dos resíduos e os processos de produção de energia a partir de resíduos (Fonte: Bruxelas, 26.1.2017, COM (2017) 34 final. COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES. O papel da produção de energia a partir de resíduos na economia circular).

Deste modo, a proposta de resolução é pertinente, e deve ser considerada, na revisão do PREPGRA, prevista para 2020.

Ponta Delgada, 2 de setembro de 2019

Luís Silva

CIBIO-Açores

Universidade do Açores